



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
CNPJ: 13.982.590/0001 - 47

**PORTARIA N. 49 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a promoção na carreira do magistério público municipal e estabelece outras providências.”*

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 553, de 13 de agosto de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Publicar a relação de professores com requerimentos de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional da Carreira de Magistério Público Municipal – Educação Básica aprovados mediante decisão prolatada pela Comissão de Análise e Emissão de Parecer, instituída pela Portaria n. 14, de 20 de agosto de 2018, com respaldo em Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, conforme relação abaixo:

<b>Nº</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO</b>
<b>01</b>	Geralda Ferreira Guimarães Vieira	n. 1064	10%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 18 de novembro de 2024.

**Vicência Paula da Conceição Gomes**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Dec. nº. 01 de 04-01-2021